



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.305/2022, que "*AUTORIZA O CUSTEIO DO TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA BENEFICIADOS COM BOLSA DE ESTUDOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";

CONSIDERANDO a crise financeira que passa a Administração Municipal em virtude da baixa arrecadação desde o início do segundo semestre de 2022;

CONSIDERANDO a dificuldade para a aquisição de um veículo novo ou de licitação para a contratação de prestação de serviços destinado ao transporte autorizado pela Lei Municipal supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal da Saúde a ceder à Secretaria Municipal de Educação, em caráter precário e de urgência, UM VEÍCULO e, se necessário, UM MOTORISTA para a realização do transporte dos alunos cadastrados, pelo período necessário ao atendimento da Lei Municipal nº 4.305/2022.

Art. 2º Para a cedência ora determinada, as Secretarias deverão calcular os custos e estes deverão ser rateados de acordo com a utilização dos veículos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 20 de março de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo